



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 235/24, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Lei Complementar nº 01, de junho de 1991, que instituiu o regime jurídicos dos servidores públicos municipais, em seus artigos 68 e 70 que dispõe a cerca da concessão de insalubridade. Considerando o Processo Administrativo nº 2995/24, de 03/05/2024;

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional de Insalubridade, no Percentual abaixo descrito, a Servidora abaixo relacionada, por exercer suas funções em local insalubre, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	PERCENTUAL	DATA
JOYCE DAUTER NEVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30%	18/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE JUNHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

